

PORTARIA Nº 368, DE 29/08/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do processo SEI nº 0004069-34.2022.6.08.8001, resolve LOTAR, a partir do dia da publicação, a servidora ANGÉLICA DUTRA DE SOUZA NUNES, na Seção de Desenvolvimento Organizacional, da Secretaria de Gestão de Pessoas e o servidor RAPHAEL HENRIQUE DE SÁ PEREIRA, na Seção de Administração Predial, da Secretaria de Administração e Orçamento, considerando a remoção por permuta autorizada por meio do Ato de nº 350/2022.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

EDITAIS**EDITAIS****PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0601877-26.2022.6.08.0000**

PROCESSO : 0601877-26.2022.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Federal - Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES

Destinatário : Interessados

FISCAL DA
LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : ELEICAO 2022 JACKELINE OLIVEIRA ROCHA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO : GERLIS PRATA SURLO (17647/ES)

REQUERENTE : JACKELINE OLIVEIRA ROCHA

ADVOGADO : GERLIS PRATA SURLO (17647/ES)

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEIÇÕES 2022

(EXPEDIDO CONFORME ART. 56 DA RESOLUÇÃO-TSE Nº 23.607/2019)

O Secretário Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, nos termos do art. 56 da Resolução-TSE nº 23.607/2019, FAZ SABER a qualquer partido político, candidato, coligação, Ministério Público, bem como qualquer outro interessado, que se encontra aberto, com este ato, o prazo de 3 (três) dias para impugnar a prestação de contas relativas às Eleições 2022, apresentada pelo(a) candidato(a) /partido:

REQUERENTE: ELEICAO 2022 JACKELINE OLIVEIRA ROCHA DEPUTADO FEDERAL, JACKELINE OLIVEIRA ROCHA

Eventual impugnação deve ser apresentada em petição fundamentada relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do §1º do artigo 56 da Resolução-TSE nº 23.607/2019.

A consulta ao inteiro teor do processo deve ser realizada no endereço <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/inicial/index> , mediante fornecimento do número do presente processo (0601877-26.2022.6.08.0000), bem como pelo nome do candidato no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/> .

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL